

ATA INTERNA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO
PROCESSO Nº 065/2026
CREDENCIAMENTO (CR) Nº 014/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 11h00m, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº SLC 001, de 13 de janeiro de 2026, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Bárbara Gomes Pereira (Membro Titular), Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular) e a Sra. Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira (Membro Titular), com a finalidade de analisar e deliberar sobre os requerimentos de credenciamento e os documentos de habilitação apresentados no âmbito do **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A) PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA REGULARMENTE MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONDUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS, OBSOLETOS OU IRRECUPERÁVEIS, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, SOB DEMANDA**, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Foi apresentado pedido de credenciamento pelos profissionais abaixo relacionados:

CREDENCIAMENTO 014/ 2026 – LEILOEIROS	
PROFISSIONAL	CPF / CNPJ
DILSON MARCOS MOREIRA	***.784.526-**
GIULIA ROCHA AGOSTINHO	***.286.286-**
DAVISON MAURO MOREIRA	***.492.976-**
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	***.678.818-**
CAROLINE DE SOUSA RIBAS	***.335.748-**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou por julgar **HABILITADOS** os profissionais acima relacionados, por terem atendido integralmente às exigências previstas no Edital, mediante a apresentação do requerimento de credenciamento e de toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Quanto ao requerimento de credenciamento apresentado pelo leiloeiro Luiz Otávio Marcolino Shinkawa, CPF nº ***.534.886-**, protocolado em 28/07/2026, a Comissão deliberou pelo **INDEFERIMENTO**, em razão do não atendimento às diligências encaminhadas por e-mail em 31/07/2026, referentes à apresentação do Anexo I do Termo de Referência – Requerimento de Credenciamento e da prova de regularidade com o FGTS, exigida no item 6.4.3 do Edital. Embora concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, com vencimento em 05/08/2026, conforme previsto no art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº 855/2023, o requerente não apresentou a documentação pendente dentro do prazo estabelecido, permanecendo irregulares as exigências apontadas." Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Após o prazo recursal, o processo seguirá para ratificação e publicação nos termos da lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outros interessados se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.


Raiane Rosa de Souza
Presidente


Bárbara Gomes Pereira
Membro Titular


Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro Titular


Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira
Membro Suplente